



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23/05/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Lei nº 757

Autoria operada de crédito na
Caixa Econômica Federal de forma
para aquisição de uma
moto.

O povo de Paracatu, por seus representantes, ora, eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a realizar uma operação de crédito, para aquisição de uma moto, na Caixa Econômica Federal de forma geral.

Parágrafo único - A moto a ser adquirida será de marca HLLIS - CHAMELIS, modelo E. 262, e a aquisição será feita por intermédio da pessoa física S.A., conforme proposta nº 1160 - BHTB, anexa.

Art. 2º - O valor da operação de crédito será de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00).

Parágrafo 1º - A taxa de juros será de 12% ao ano, acrescida das taxas remuneratórias do crédito.

Parágrafo 2º - O prazo do empréstimo será de 120 meses.

Art. 3º - Como garantia da operação, o Poder executivo oferece a quota do Imposto de Renda, e a quota de imposto de consumo, e a quota de imposto municipal.

Parágrafo único - Para utlizar do estipulado no artigo 3º, fica o poder executivo autorizado a entregar precatórios à Caixa Econômica Federal de forma geral, com poderes irrevogáveis, enquando duas o comitê de crédito e para receber da delegacia fiscal de imposto municipal as quotas dadas em garantia.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, não se aplica